

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.077.014/0001-89, com sede na Avenida das Nações Unidas, 11.857, 11º andar, conjunto 111, Cidade e Estado de São Paulo ("Administradora"), constitui o **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I**, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM 472"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

- I. Sob a denominação de **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I** ("Fundo"), fica constituído um fundo de investimento imobiliário, na forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM 472;
- II. Os serviços de administração, gestão, e de distribuição de cotas do Fundo serão realizados pela Administradora;
- III. As atividades de escrituração de cotas do Fundo serão exercidas por **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400 – 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64;
- IV. As atividades de custódia dos ativos do Fundo serão exercidas pela Administradora;
- V. As atividades de auditoria independente do Fundo serão exercidas por **RSM Auditores Independentes – Sociedade Simples**, com sede na Cidade de São Paulo, à Rua do Rocio, 350 – 4º andar – 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.549.480/0001-84;
- VI. O Diretor Responsável pelo Fundo, conforme o art. 28, §2º, da Instrução CVM 472, será o Sr. João da Rocha Lima Jr., brasileiro, casado, diretor estatutário da Administradora, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.914.108-06, portador do RG nº 2.623.097-SSP/SP, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 11.857, 11º andar, conjunto 111, na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo;

BR CAPITAL

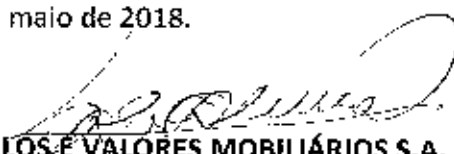
2

- VII. A primeira emissão de cotas do Fundo será de 500.000 (quinhentas mil) cotas, valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("1ª Emissão de Cotas"), a serem distribuídas com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476");
- VIII. Será admitida a distribuição parcial das cotas da 1ª Emissão de Cotas, sendo a manutenção da distribuição condicionada à subscrição mínima da quantidade de 200.000 (duzentas mil) cotas. As cotas que não sejam subscritas dentro do período de distribuição serão canceladas pela Administradora;
- IX. Caso haja integralização de cotas em quantidade inferior à quantidade mínima para efeitos de distribuição descrita no item VIII acima e a oferta seja cancelada, ficará a Administradora obrigada a ratear entre os subscritores que tiverem integralizados suas cotas, na proporção das cotas integralizadas, os recursos financeiros recebidos, acrescidos de eventuais rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo no período;
- X. A 1ª Emissão de Cotas será coordenada pela Administradora, sob o regime de esforços restritos de colocação, a qual poderá convidar outras instituições integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários para participar da distribuição; e
- XI. A Administradora aprova, neste ato, a redação do regulamento do Fundo ("Regulamento"), anexo ao presente instrumento.

Não mais havendo a tratar, o presente instrumento é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins e efeitos de direito, devendo ser registrado, juntamente com o Regulamento, em Cartório de Registro de Títulos e Documentos na Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo, 16 de maio de 2018.


BR CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
João da Rocha Lima Júnior
Diretor


BR CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Carlos Alberto da Rocha Lima
Diretor





Emol.
Estado
Ipeesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Ess

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Capital - (CNPJ: 22.919.536/0001-48)
Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala
R\$ 6.661,92 Protocolado e prenotado sob o n. 2.155.259 em
R\$ 1.893,28 17/05/2018 e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 1.295,92 sob o n. 2.155.259, em títulos e documentos.
São Paulo, 17 de maio de 2018
R\$ 330,63
R\$ 457,22
R\$ 219,78
R\$ 139,53

Total R\$ 11.118,48

Setas e taxas
recebidas pelo

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala
10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Capital

Renata C. de S. Rodrigues
Estimando Autorizada